

PORTARIA Nº 62
08 de novembro de 2023

Concessão de Licença Prêmio ao Oficial Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XI do artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 E 208, da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sobre nº. 774/2022 de 22 de dezembro de 2022, resolve.

CONCEDER:

Três (03) meses de concessão de Licença Prêmio ao servidor **ALBERTO CORREIA SOBRAL**, inscrito no CPF de nº **265.XXX.XXX-87**, no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotada na Gerência de Recursos Humanos, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 19/05/2016 à 22/12/2022.

Publique-se, cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZM60-ASYV-HCFS-W72Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 08/11/2023 14:47:51 (Docflow)